UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 5º SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA DO ANO DE 2026

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dez minutos, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Roberto Kennedy Gomes Franco, para dar início à Quinta Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) do ano de 2026. Além do coordenador do curso, a sessão contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: Alexandre Oliveira Gomes, Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Francisca Rosália Silva Menezes, Francisco Reginaldo da Silva Santos, Francisco Vítor Macêdo Pereira, Gledson Ribeiro de Oliveira, Jon Anderson Machado Cavalcante, José Cleber da Silva Nogueira, José Josberto Montenegro Sousa, Kátia Coelho Castro de Morais Lopes, Rosângela Ribeiro da Silva, Suzenalson da Silva Santos, além da presença dos representantes discentes: Glauciana Alves e novo integrante do colegiado, Gustavo Moraes de Sales. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas à todos(as) os membros e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1) Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2026; 2) Regimento Interno; 3) Aproveitamento de disciplina da discente Maria Cleityane Cordeiro Lima; 4) Recomposição do Colegiado do Curso; 5) LIINDI 2 Parfor Equidade; 6) Reunião com o Instituto de Humanidades, Coordenação Institucional do Parfor/Unilab e COESI; 7) Criação da LIINDI regular e/ou especialização; 8) Descentralização dos Recursos Unilab/Parfor Equidade 2026; 9) Atividades Complementares; 10) Informes.** Após a apresentação dos pontos pelo coordenador do curso, o colegiado deliberou pela supressão do item referente ao Regimento Interno, em razão de a comissão designada ainda não ter concluído os ajustes necessários na minuta. Dessa forma, ficou definido que a matéria será retomada oportunamente, após a conclusão dos trabalhos da comissão. Considerando, ainda, o teor dos demais assuntos a serem tratados, o colegiado deliberou pela reorganização das pautas, estabelecendo-se a seguinte ordem de apreciação: **1) Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2026:** A ata da 4ª Reunião Ordinária de 2026 foi submetida à apreciação do colegiado e aprovada por unanimidade. **2) Atividades Complementares:** A presidente da Comissão de Atividades Complementares da LIINDI/UNILAB/PARFOR Equidade, Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, apresentou ao colegiado a proposta de definição da carga horária a ser atribuída aos(às) cursistas que participarem do Acampamento Terra Livre (ATL), considerando, especialmente, a participação com apresentação de trabalhos durante o evento. Após discussão, ficou definido que a participação no ATL corresponderá a 10 (dez) horas diárias para fins de integralização das atividades complementares, enquanto a participação em outros eventos com apresentação de trabalho terá carga-horária dobrada. Em ambos os casos, a contabilização ficará condicionada à apresentação de certificado ou declaração de participação, devidamente datado e assinado pela entidade organizadora do evento. **3) Descentralização dos Recursos Unilab/Parfor Equidade 2026:** O coordenador do curso informou sobre a solicitação de relatório parcial pela CAPES, destacando a preocupação com o fato de os recursos referentes ao exercício de 2026 ainda não terem sido descentralizados. Ressaltou que o curso vem utilizando o saldo remanescente dos recursos de 2025 para a execução das atividades previstas, o que tem possibilitado a continuidade das ações enquanto se aguarda a descentralização dos recursos de 2026. Informou, ainda, que o relatório parcial foi concluído e será encaminhado à CAPES até o dia 28 de setembro de 2026, conforme as orientações recebidas. Em complemento, o coordenador local dos povos indígenas, José Cleber da Silva Nogueira (Cleber Tapeba), manifestou preocupação quanto ao momento em que a solicitação do relatório foi realizada, considerando que a demanda ocorreu apenas no segundo semestre de 2026. Os demais membros do colegiado também demonstraram preocupação com a situação dos recursos, reafirmando, contudo, o compromisso com a execução do Tempo Território Indígena (TTI) previsto no planejamento do curso. Como encaminhamento, deliberou-se que, caso não haja

disponibilidade de recursos suficientes para a realização presencial dos TTI e não seja definida, em tempo hábil, a descentralização dos recursos referentes a 2026, poderão ser adotadas alternativas para a execução das atividades, incluindo encontros síncronos e assíncronos, mediante o devido registro e comprovação das ações realizadas, por meio de relatórios, registros fotográficos e demais documentos pertinentes. Ficou definido, ainda, o planejamento de um TTI envolvendo as duas turmas até dezembro de 2026. Por fim, o colegiado sugeriu que sejam realizadas tratativas junto à Coordenação Institucional do PARFOR/UNILAB, ao Instituto de Humanidades e à Reitoria da UNILAB, com o objetivo de buscar alternativas que possibilitem a continuidade das atividades dos TTI conforme o planejamento acadêmico do curso. **4) Aproveitamento de disciplina da discente Maria Cleityane Cordeiro Lima:** A Comissão de Aproveitamento de Disciplinas (CAD), por meio da professora Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, apresentou ao colegiado o parecer referente à solicitação de aproveitamento da disciplina, requerida pela discente Maria Cleityane Cordeiro Lima. A estudante solicita o aproveitamento da disciplina COOCP0010 – Educação, Gênero e Sexualidade nos Países da Integração, com carga horária de 60 (sessenta) horas, cursada no Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNILAB, para fins de integralização da disciplina CCLII0022 – Educação, Gênero e Sexualidades Dissidentes, de 75 (setenta e cinco) horas, prevista na matriz curricular da Licenciatura Intercultural Indígena. Conforme análise realizada pela comissão, a carga horária cursada anteriormente é inferior à exigida na formação atual. Além disso, foram identificadas diferenças significativas entre as ementas e os referenciais bibliográficos das duas disciplinas, especialmente quanto à abordagem das questões de gênero e sexualidades no contexto dos povos indígenas do Brasil. Considerou-se, ainda, que parte da carga horária da disciplina ofertada pela LIINDI é desenvolvida no território dos(as) cursistas, durante o Tempo Território Indígena (TTI), aspecto que integra a proposta formativa do curso. Diante desses elementos, a CAD emitiu parecer pelo indeferimento da solicitação de aproveitamento. Submetido à apreciação do colegiado, o parecer foi aprovado, ficando indeferido o pedido de aproveitamento da disciplina apresentado pela discente. **5) Recomposição do Colegiado do Curso:** O colegiado recebeu comunicação da Turma 2 do curso, encaminhada por e-mail, acerca da alteração de sua representação discente. Na ocasião, foi indicado o cursista Gustavo Moraes de Sales para integrar o colegiado como representante da referida turma. Após apreciação, a indicação foi aprovada por unanimidade, ficando a coordenação responsável pelos encaminhamentos necessários à elaboração e publicação da nova portaria de composição do colegiado. **6) LIINDI 2 Parfor Equidade:** O coordenador do curso, Roberto Kennedy Gomes Franco, informou ao colegiado sua decisão de não prosseguir com a proposta de criação do novo curso, em razão do volume de trabalho e das demandas relacionadas à sua jornada na UNILAB. Os membros manifestaram compreensão e solidariedade diante dos motivos apresentados. Na sequência, os demais integrantes do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta de oferta da LIINDI 2 – Jon Anderson Machado Cavalcante, José Cleber da Silva Nogueira, José Josberto Montenegro Sousa e Glauciana Alves, representante discente – também manifestaram a impossibilidade de dar continuidade aos trabalhos neste momento, considerando as dificuldades apresentadas. Após discussão, diante da ausência de novas candidaturas para compor o Grupo de Trabalho, o colegiado deliberou pelo encerramento das atividades da comissão responsável pela elaboração da proposta da LIINDI 2 – PARFOR Equidade. **7) Criação da LIINDI regular e/ou especialização:** O coordenador do curso solicitou à Comissão responsável por articular a criação de cursos (Graduação/Especialização) de formação superior regular para povos indígenas na UNILAB informações sobre os trabalhos realizados até o momento. O presidente da comissão, Alexandre Oliveira Gomes, informou que, até então, não havia sido encaminhada nenhuma demanda no âmbito do grupo. Sugeriu, ainda, que as tratativas fossem retomadas após o primeiro turno das eleições de 2026. Como encaminhamento, ficou definido que o presidente da comissão encaminhará e-mail aos(às) demais integrantes, com o objetivo de agendar uma reunião para dar continuidade às discussões e aos trabalhos do grupo. **8) Reunião com o Instituto de Humanidades, Coordenação Institucional do Parfor/Unilab e COESI:** O coordenador do curso apresentou ao colegiado o conteúdo do Ofício nº 83/2026/IH-UNILAB, encaminhado pelo Instituto de Humanidades em 16 de setembro de 2026, por meio do Processo SEI nº 23282.013932/2026-46. O ofício solicita a análise e deliberação do Colegiado da LIINDI acerca das demandas apresentadas pelos(as) estudantes, na reunião subsequente, estabelecendo o prazo máximo de 20 (vinte) dias para os encaminhamentos necessários. Na ocasião, o coordenador registrou que a ata da reunião realizada em 10 de setembro de 2026, mencionada no ofício, não foi disponibilizada nos autos do processo, tendo sido anexada apenas a ata referente ao encontro de 3 de setembro de 2026. Em razão disso, procedeu-se à leitura de documento elaborado pela coordenação, no qual foram registrados os

fatos ocorridos antes e após o encaminhamento do ofício, para conhecimento dos membros do colegiado. Diante do exposto, a professora Aline Cristina de Oliveira Abbonizio apresentou questão de ordem e propôs que a matéria fosse apreciada em reunião extraordinária, a ser realizada nos dias seguintes, considerando a necessidade de análise mais cuidadosa das informações apresentadas e o horário avançado da sessão, que inviabilizaria uma discussão adequada naquele momento. A proposta foi submetida à apreciação dos membros e aprovada pelo colegiado, ficando definido que a matéria será retomada em reunião extraordinária, quando serão realizadas as discussões e deliberações pertinentes. **9) Informes: I)** A coordenação informou ao colegiado a ocorrência de subtração de dois equipamentos patrimoniados vinculados ao curso. Relatou que, no dia 18 de setembro de 2026, às 8h25, durante nova verificação dos bens, foi constatada a ausência dos equipamentos correspondentes aos patrimônios 002028 e 002047, que anteriormente se encontravam armazenados no armário da Coordenação. Diante da ocorrência, foi registrado Boletim de Ocorrência (BO) e realizados os encaminhamentos junto à Fundação ASTEF e à empresa responsável pela locação dos tablets. A Fundação informou que, tão logo sejam obtidos novos esclarecimentos e orientações, estes serão compartilhados com a coordenação para subsidiar a continuidade das providências cabíveis. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos, sobre a qual, para constar, eu, Antonio Rhauan de Sousa Campos Lima, secretário do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do colegiado presentes.

Documento assinado eletronicamente por **KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES**, **Usuário Externo**, em 05/10/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Suzenalson da Silva Santos**, **Usuário Externo**, em 05/10/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/10/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/10/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Reginaldo da Silva Santos**, **Usuário Externo**, em 06/10/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/10/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/10/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/10/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Cleber da Silva Nogueira**, **Usuário Externo**, em 06/10/2026, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Glauciana Alves**, **Usuário Externo**, em 07/10/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/10/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/10/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/10/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/10/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1542290** e o código CRC **BDCB3F2C**.

Referência: Processo nº 23282.015235/2026-20 SEI nº 1542290